

LEI Nº 452/2020

Data: 19/05/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 452/2020.
C. Procópio, 19 de Maio de 2020.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

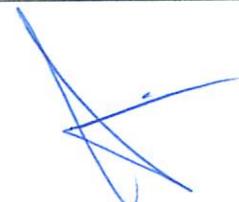
LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 03	Subprefeitura de Congonhas		
Unidade: 01	Subprefeitura de Congonhas		
Função: 15	Urbanismo		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 1.008	<u>SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA XV DE NOVEMBRO - CONGONHAS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	211	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	211	460.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	55.000,00
Soma.....			545.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Função: 15	Urbanismo		
Subfunção: 452	Serviços Urbanos		
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Atividade: 1.053	<u>OBRAS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor



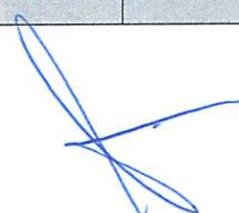
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	55.000,00
		Soma.....	55.000,00

Órgão: 03 Subprefeitura de Congonhas
Unidade: 01 Subprefeitura de Congonhas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.008 **SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA XV DE NOVEMBRO - CONGONHAS**

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Vinculados	Livres	Total	
1.008	Município	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro - Congonhas	15	452	211		Unidade				
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	30.000,00	-	30.000,00
								2021	-	-	-
Total								30.000,00	-	30.000,00	
1.008	Município	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro - Congonhas	15	452	211		Unidade		Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total



							2018		-	-	-
							2019		-	-	-
							2020		460.000,00	-	460.000,00
							2021		-	-	-
							Total		460.000,00	-	460.000,00
1.008	Município	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro - Congonhas	15	452	1000	Unidade	Física	Recursos - RS			
								Vinculados	Livres	Total	
							2018		-	-	-
							2019		-	-	-
							2020		55.000,00	-	55.000,00
							2021		-	-	-
							Total		55.000,00	-	55.000,00

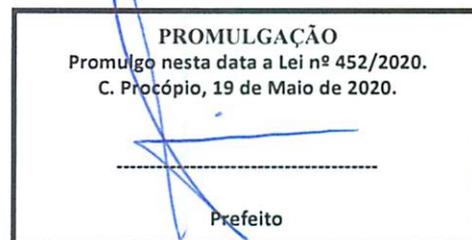
Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1.008 **SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA XV DE NOVEMBRO –
CONGONHAS**

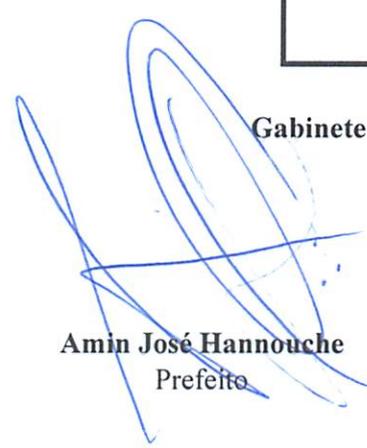


SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR RS
1.008	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro - Congonhas	Executivo	15	452	Serviços	211	30.000,00
1.008	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro - Congonhas	Executivo	15	452	Obras	211	460.000,00
1.008	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro - Congonhas	Executivo	15	452	Obras	1000	55.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						SOMA	545.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.


Amin José Hannouche
 Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitória
 Diretora do Departamento de Contabilidade